



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental Firmino Araruna de Sousa		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola de Ensino Fundamental Firmino Araruna de Sousa, em Mauriti-Ceará, e autoriza o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2006.		
<b>RELATORA:</b> Luiza de Teodoro Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00188705-0	<b>PARECER Nº</b> 0142/2002	<b>APROVADO EM:</b> 12.03.2002

### **I - RELATÓRIO**

A Diretora Pedagógica da Escola de Ensino Fundamental Firmino Araruna de Sousa, em Mauriti-Ceará, distrito de Anauá, mediante processo Nº 00188705-0, solicita a este Conselho o credenciamento da referida escola e a autorização para implantar o curso de ensino fundamental.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O processo apresenta a seguinte documentação:

- Requerimento;
- Cópia do registro geral de imóveis;
- Atestado de carência de serviço do O. E;
- Relação dos materiais de escrituração escolar e didática;
- Cópias da declaração de entrega dos censos, do Ato de criação (Lei Nº 377/2000) e autorização expedida pela diretora da Escola André Cartaxo concedendo o uso da biblioteca;
- Relação dos livros dessa biblioteca e do enriquecimento do material didático;
- Fotografias das instalações da escola;
- Regimento.

A documentação atende às exigências da Lei Nº 9.394/96.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Como de costume, pouco há, nos documentos apresentados, que identifique a Escola e a forma de perceber a educação que ela tem. O Regimento é cópia de todos os outros.

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)

Digitador: Neto  
Revisores: Regina / JAA



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

No relatório da assessoria há uma observação: a ventilação das salas precisa ser melhor.  
Cont. Par/Nº 0142/2002

A Escola de Ensino Fundamental Firmino Araruna de Sousa pode ser credenciada, bem como obter autorização para seu curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2006.

Esperamos que, no pedido de renovação, haja mais detalhes sobre as atividades do Grêmio Escolar e da Educação Artística e Religiosa.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de março de 2002.

**LUIZA DE TEODORO VIEIRA**  
Relatora

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0142/2002
SPU	Nº	00188705-0
APROVADO EM:		12.03.2002

---

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**  
Presidente do CEC

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)

Digitador: Neto  
Revisores: Regina / JAA